

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS.

Ana Clara Pontes Gomes¹
Jessé Augusto de Oliveira Souza²
Maria Eduarda Silva³
Pedro Santos Valença⁴
Viviane Caroline Vieira de Melo⁵
Rosineide Maria Gonçalves⁶

RESUMO

Este artigo discute a precarização do acesso das pessoas de baixa renda ao ensino superior, partindo da compreensão de que a desigualdade social é resultado de um conjunto de determinações geradas pelo processo histórico que constituiu esse país. O espaço da escola foi, na maioria do tempo, um espaço para poucos e com finalidade de criar a distinção para poucos. Basta lembrar que a universalidade do direito à educação não tem nem quarenta anos, ou seja, por muito tempo estudar não era destinado a todos. A realização desse estudo buscou analisar os resultados das políticas públicas implementadas nas duas últimas décadas que visavam a ampliação do acesso dessas pessoas ao ensino superior. O estudo buscou entender como essas políticas contribuíram para minimizar as condições de pobreza e desigualdade social a partir do acesso de maneira equitativa e inclusiva. O estudo teve caráter exploratório, com uma abordagem qualitativa, buscando identificar os sentidos e significados dados por essas pessoas, na sua maioria jovens, sobre impactos gerados em suas vidas a partir do ingresso ao Ensino Superior. Para compreender o contexto sócio histórico da Educação dialogou com Demerval Saviani e Otaíza Romanelli e para analisar as políticas de educação discutidas a partir de Pedro Demo e outros. A pesquisa realizou uma revisão bibliográfica de artigos científicos que dialogam com o tema, bem como a realização de análise de documentos das políticas públicas e suas resoluções atualizadas, e suas sanções implementadas.

Palavras-chave: Políticas públicas, Acesso, Desigualdades, Ensino Superior

¹ Graduanda do Curso de História, da Associação Caruaruense de Ensino Superior– ASCES-UNITA, 2023139205@app.asc.es.edu.br;

² Graduanda pelo Curso de História, da Associação Caruaruense de Ensino superior– ASCES-UNITA, 2023139202@app.asc.es.edu.br;

³ Graduando do Curso de História, da Associação Caruaruense de Ensino superior– ASCES-UNITA, 2023139214@app.asc.es.edu.br

⁴ Graduando pelo Curso de História, da Associação Caruaruense de Ensino superior– ASCES-UNITA, 2023139223@app.asc.es.edu.br

⁵ Graduanda no curso de Educação Física, da Associação Caruaruense de Ensino superior– ASCES-UNITA, 2023142114@app.asc.es.edu.br

⁶ Licenciada em História e Mestre em Serviço Social UFPE, Professora do Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA rosineidegoncalves@asc.es.edu.br



O Estado em Ação: Análise das Políticas Públicas de Ampliação do Acesso ao Ensino Superior (2001-2023)

Com o fim da ditadura militar (1964-1985), e o subsequente processo de redemocratização, a demanda por inclusão educacional ganhou força que engloba o acesso ao ensino superior. Nesse contexto, surgiram os cursinhos Pré-Vestibulares Populares. Essa experiência surgiu como uma estratégia para combater a exclusão do acesso dos jovens negros e de baixa renda, historicamente marginalizados. Organizados por movimentos estudantis, religiosos, comunitários e por lideranças do movimento negro, esses cursinhos não eram apenas espaços de preparação, mas também locais de discussão sobre a divisão social e como esta afetava, principalmente, o acesso de jovens negros à universidade. Essa experiência é um marco zero das lutas sociais que pavimentaram o caminho para as políticas estatais posteriores e reforçam que as políticas não nasceram de vontade própria do governo, mas de pressões sociais.

Assim, no âmbito do que propõe esse estudo, é fundamental reconhecer a importância da Constituição Federal do Brasil, em 1988, seguido da sanção da Lei 9.394 de 20/12/1996 cujo objetivo foi instituir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e a regulamentação de recursos do tesouro destinados a financiar a educação básica, bem como atuar na oferta de parte do Ensino Superior público. Ainda que a LDB, até os dias atuais, não tenha inserido a Educação Superior como obrigação de oferta universal do poder público, a proposta de universalização do ensino básico amplia a potencial demanda para o acesso ao Ensino Superior.

Reconhecendo que nos últimos 20 anos houve alteração significativa no conjunto de políticas públicas criadas para garantir o acesso ao Ensino Superior, nas próximas linhas será realizada uma breve análise de cada um dos programas criados pelo Governo Federal, incluindo sua homologação, efetivação e os resultados de sua inserção. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi, e ainda é, uma política pública importante para a educação brasileira. Criado em 1998, no final do primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), tinha o objetivo inicial de avaliar a Educação Básica, por meio dos dados gerados com a sua aplicação. Posteriormente, passou a ser utilizada como parâmetro da



seleção inicial de estudantes no ingresso à universidade pública, tendo sido a Universidade de Brasília (UNB) a primeira a aderir o ENEM como ferramenta de seleção. Hoje, o ENEM vem se consolidando como base para o desenvolvimento de novas políticas públicas voltadas ao ingresso ao Ensino Superior, a exemplo: Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi sancionado pelo mesmo governo em 12 de julho de 2001, pela Lei nº 10.260. Criado para auxiliar estudantes a custearem a graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas. Ele permite o financiamento das mensalidades, com a possibilidade de o estudante iniciar o pagamento do curso só após a formatura, a juros baixos ou nulos, de acordo com a renda familiar. Para acessar o Programa, é necessário ter prestado o ENEM, e a partir de 2010, foi acrescida a exigência de média mínima de 450 pontos nas provas e nota superior a zero na redação. Além disso, o candidato deve ter renda familiar de até três salários mínimos por pessoa para ter direito aos juros zero e estar matriculado em um curso com boa avaliação no MEC.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) foi criado pela Lei nº 11.096/2005, sancionada em 13 de janeiro de 2005 no primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva e oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50% do valor da mensalidade) em cursos de graduação de IES privadas. É destinado ao público estudante que não possui Ensino Superior, ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral, além de comprovação da renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Para a bolsa parcial (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) foi estabelecido pelo Ministério da Educação em janeiro de 2010, no mesmo governo, visando unificar o processo de oferta de vagas para cursos de graduação das instituições públicas de ensino superior brasileiras. Baseado principalmente nas notas do ENEM, o SISU permite que o candidato escolha até duas opções de curso, com a possibilidade de monitorar e alterar suas preferências durante o período de inscrição. As instituições podem estabelecer pesos diferentes por matéria dependendo do curso e da nota mínima exigida pelo mesmo.

A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), sancionada pelo governo de Dilma Rousseff, foi



criada para garantir a equidade social no acesso de pessoas provenientes de escolas públicas, de baixa renda, deficientes, quilombolas, povos originários, e pretos e pardos (critério racial/étnico) ao Ensino Superior e Técnico. Seu objetivo é democratizar o acesso a essas populações. A implementação desta lei visa corrigir essas desigualdades, garantindo que 50% das vagas em instituições federais sejam reservadas a cotistas, enquanto o restante fica disponível à ampla concorrência. Em 2023, houve uma atualização da lei (Lei nº 14.723/2023), sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na qual os estudantes cotistas passarão a ter prioridade na concorrência por benefícios e auxílios que apoiam a permanência e a conclusão dos estudos.

As políticas públicas (PROUNI, FIES e Lei de Cotas) não nasceram de vontades próprias do governo, mas são frutos diretos de lutas populares e sociais, que tiveram forte influência nas escolas, nos cursinhos, nos debates públicos e nas universidades. Essas conquistas nasceram da ousadia de quem acreditou que a educação superior é um direito, e não um privilégio.

REFERENCIAL TEÓRICO

O contexto sócio-histórico da Educação no Brasil é tema de debate no campo das Licenciaturas e demais áreas de discussão sobre direitos sociais. Considerando o lugar que produção desse estudo, serão utilizados autores com a perspectiva histórico-crítica que subsidiam o debate para os estudos da História da Educação no Brasil.

Otaíza Romanelli, em sua obra *História da Educação no Brasil* (2012), apresenta uma análise destacando o contexto histórico. A autora mostra que a falta de acesso à educação não é um fenômeno do presente, mas sim um fator do passado que se perpetua até a atualidade. Segundo sua perspectiva, a educação brasileira serviu para reproduzir desigualdades, tendo sido inicialmente organizada como privilégio exclusivo das elites, o que justifica a exclusão e a marginalização das camadas mais pobres durante um longo período. Para a autora, a educação nacional só começou a seguir novos rumos a partir de 1930, devido à expansão demográfica, à urbanização e às mudanças políticas, o que gerou uma maior demanda por acesso ao ensino. Contudo, essa expansão foi insuficiente, tanto em aspectos quantitativos quanto estruturais e organizacionais.



“A expansão do ensino, todavia, apesar de grande, foi deficiente, tanto em seu aspecto quantitativo, quanto em seu aspecto estrutural. [...] Manifestou-se então uma inadequação entre o sistema educacional, de um lado, e a expansão econômica e as mudanças socioculturais por que passava a sociedade brasileira, de outro. É esta inadequação que define a defasagem entre a educação e o desenvolvimento brasileiro após 1930.” (ROMANELLI, 2012, p. 15)

De acordo com a autora, o que define as relações sociais são as relações de produção, e o pensamento sobre educação no Brasil só se iniciou a partir do processo de industrialização. Como o país passou por uma industrialização tardia, desenvolvendo-se de maneira mais acentuada no século XX, isso acarretou atrasos para o sistema educacional.

Inspirado nas análises da história crítica Demerval Saviani (2008), especialmente em sua obra *Escola e Democracia*, analisa as raízes históricas e estruturais da desigualdade no acesso à educação, situando-a no contexto das contradições da sociedade capitalista. O Saviani argumenta que a educação, longe de ser um instrumento neutro, reproduz as assimetrias sociais ao legitimar um sistema escolar que privilegia as elites e marginaliza as classes populares. Para o autor, a aparente democratização do ensino mascara mecanismos sutis de exclusão, como a dualidade entre uma educação "para o trabalho" (destinada às classes baixas) e outra "para a liderança" (reservada às altas classes). Essa crítica parte da compreensão que entende que a escola, como um aparelho ideológico do Estado, funciona para manter a hegemonia das classes dominantes.

Saviani (2008) também discute as teorias educacionais que, segundo ele, ocultam a realidade da desigualdade. Trazendo aqui alguns pontos apresentados por ele que ajudam a análise dos estudos sobre educação. Ele critica o espontaneísmo pedagógico e o tecnicismo, pois ambos, de formas distintas, negligenciam o papel do conhecimento sistematizado e reforçam a fragmentação da educação. Enquanto o primeiro romantiza a autonomia do aluno sem garantir bases sólidas de aprendizagem, o segundo reduz a educação a uma mera formação para o mercado, perpetuando a divisão de classes. Saviani defende, em contrapartida, a pedagogia histórico-crítica, que busca romper com essa lógica ao afirmar o direito de todos ao saber científico e filosófico, condição essencial para a emancipação humana.

O autor problematiza, também, o mito da educação como "equalizadora social", destacando que, sem a superação das condições materiais de exploração, a escolarização formal não pode, por si só, garantir equidade. Para Saviani (2008, p. 4) “a educação é entendida como inteiramente dependente da estrutura social geradora de marginalidade,



democracia participativa. Ele sustenta que as políticas públicas devem promover não apenas a inclusão no sistema escolar, mas também a capacidade dos indivíduos de intervir criticamente na sociedade. Isso exige superar a visão da educação como um "presente" do Estado e reconhecê-la como um direito conquistado por meio da luta social. Sua obra reforça a ideia de que, sem mobilização popular e sem uma crítica estrutural às desigualdades, as políticas de acesso à educação continuarão sendo superficiais, incapazes de garantir uma transformação efetiva

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, centrada na revisão bibliográfica e na análise documental. A primeira etapa metodológica envolveu o diálogo teórico com autores da perspectiva histórico-crítica, a saber, Demerval Saviani, Otaíza Romanelli e Pedro Demo, para subsidiar a análise da educação brasileira no contexto da desigualdade social.

A segunda etapa, de revisão bibliográfica e documental, buscou compreender a efetividade das políticas de acesso ao ensino superior. A pesquisa foi realizada nas plataformas Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico, abrangendo publicações entre 2005 e 2024, com o uso dos descritores: "políticas públicas", "acesso ao ensino superior", "desigualdade social" e "ações afirmativas". A análise documental incluiu a leitura de resoluções e leis federais (como a Lei de Cotas nº 12.711/2012 e a Lei nº 14.723/2023), além de relatórios institucionais (IBGE, IPEA e INEP). Foram selecionados [Inserir o Nº Aproximado de Artigos/Estudos Analisados] artigos e estudos que explicitamente identificaram os sentidos e significados atribuídos pelos ingressantes de baixa renda aos impactos gerados pela ampliação do acesso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas últimas duas décadas, políticas públicas de acesso ao ensino superior (como PROUNI, FIES, ENEM e SISU) foram fundamentais para gerar oportunidades para pessoas mais pobres. Um estudo divulgado na revista *Educação e Sociedade* (Ristoff, 2018) destaca que, entre 2001 e 2017, houve um aumento de 173% nas matrículas no ensino superior. Esse processo de democratização contribuiu diretamente para a mobilidade social e para a superação de barreiras estruturais que mantinham famílias em situação de pobreza por







universidade, em sua gênese, não foi pensada para as classes populares. O acesso crescente das classes populares no Ensino Superior começou a ocorrer significativamente nos últimos 25 anos, precisamente a partir da elaboração de políticas voltadas para essa inserção.

Analisando os resultados, percebe-se a importância de ações que buscam incluir aqueles que, por condicionantes históricos e estruturais, foram privados do acesso. Hoje, muitos dos que ingressam são os primeiros de suas famílias a terem tal oportunidade, um fato marcante, pois a falta de acesso anterior marginalizou gerações.

Por isso, embora seja significativo quando as mídias noticiam casos como “O filho do agricultor se forma em Medicina”, visto que era uma realidade bem distante, esses casos são apresentados como mérito pessoal, ou seja, analisados desconectados do reconhecimento do papel do Estado em promover respostas que possam fazer frente a um processo histórico de negação de direitos. Além disso, constituem uma formação alienada dessa perspectiva crítica, o que torna mais lento o processo de transformação da realidade de desigualdade do país, pois os que acessam e se formam não trazem consigo necessariamente a perspectiva transformadora da realidade que ainda acomete a maioria da classe trabalhadora brasileira.

7. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Kênia Rodrigues et al. **Desempenho acadêmico entre os cotistas e não cotistas: uma revisão bibliográfica sistemática**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 5., 2024, São Paulo. Anais [...]. [S. l.: s. n.], 2024. ISSN 2177-3866.

AGÊNCIA GOV/EBC. **MEC garante assistência para alunos permanecerem na graduação**. Agência Gov/EBC, 11 fev. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202502/mec-garante-assistencia-para-alunos-permanecerem-na-graduacao>. Acesso em: 8 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 13 jul. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110260.htm. Acesso em: 8 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos (ProUni)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1–2, 14 jan. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm. Acesso em: 8 jun. 2025.



